



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 21.835, 2 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.003612/2019-48. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA, matrícula nº 14733-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 01/10/2019 a 14/11/2019, 07/01/2020 a 31/01/2020 e 23/03/2020 a 07/04/2020, referentes ao quinquênio aquisitivo de 31/10/2011 a 28/10/2016, em conformidade com o disposto no [artigo 87 da Lei 8.112/90](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 1º do artigo 11 da [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#).

PAULA CRISTINA CONTI THA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 48.](#)

Ministério Público Federal